



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTADOS - ABAHSD, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2015.**

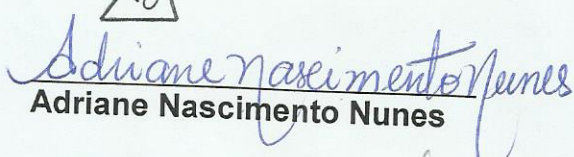
Aos vinte e cinco dias do mês de Março de 2015, às dezessete horas e trinta minutos em segunda convocação, na sede da Associação, sito a Rua General Osorio – 83 Sala 404 Edifício Portugal – Centro – Vitória - ES, CEP 29.010-911. Reuniram se em Assembleia na qual foi iniciada pela Presidente Sra. Carly Cruz, secretariado pela Sra. Adriane Nascimento Nunes. Logo após passou-se a deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**Extinção da Associação Brasileira Para Altas Habilidades/Superdotados – ABAHSD**. A Sra. Presidente deu uma breve, mas detalhada explicação a respeito da situação atual da Associação, e a necessidade de extinção da entidade por dificuldades humanas, espaço físico e recursos financeiros, tornando impossível a execução de suas atividades. Por decisão unânime, foi deliberada a **extinção da ABAHSD**, sendo que na existência de patrimonio social conforme previsto em seu estatuto no Título IV art. 39 os seus bens conforme o controle de imobilizado em anexo a esta ata serão doados a outra entidade sem fins lucrativos, neste caso a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CNPJ 27055896/0001-62**, sito a Avenida Vitória, 1376 – Ilha de Santa Maria – CEP 29051-040 – Vitória - ES. Também ficou decidido que a guarda dos documentos ficará sobre a responsabilidade da Sra Carly Cruz.

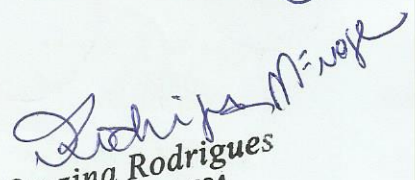
Sendo aprovado por unanimidade por todos os presentes. Assim, esgotada a pauta de reunião, e não havendo mais nada a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a assembléia, sendo a ata devidamente lavrada e assinada por mim e pelos demais presentes.

Vitoria, 25 de Março de 2015.

  
Carly Cruz

  
Adriane Nascimento Nunes

RECONH. FIRMA  
NO VERSO

  
Orozina Rodrigues  
OAB/ES 2.781